



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 142/2022

DE 09 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, da Sra. **Marli da Silva Mendes**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal n.º. 034/2009, de 28 de abril de 2009.

- Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 01 de agosto de 2022,

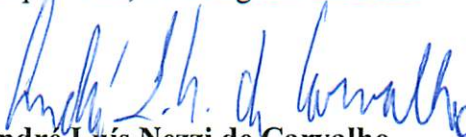
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **Marli da Silva Mendes**, matrícula n.º 9953279-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante geral, lotada na Secretaria Municipal obras e Infraestrutura, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 09 de agosto de 2022


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
N.º <u>3159</u> na data <u>19 de 08 2022</u>
Pág. <u>96</u>
<u>afai</u>